



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 841/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 014/2009, de 05/01/2009, e,

Considerando que não haverá necessidade de substituição da servidora, durante o período da licença, conforme determina o item IV, Art. 1º do Decreto n.º 107/2017, de 25 de Agosto de 2017;

## RESOLVE

CONCEDER, à servidora **FILOMENA APARECIDA SPAGNOLLI**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Zelador, nível 02-H, **LICENÇA PRÊMIO**, relativa ao período aquisitivo de **01/07/2012 a 30/06/2017**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 109, da Lei n.º 1.232/94-E (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município), **com início em 15 de setembro de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-1775/2017, de 11/09/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 12 (doze) dias do mês de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças